


Ata da 11ª (Decima Primeira) Sessão Extraordinária.
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 2023 na
Sede do Poder Legislativo Municipal de Milagres, Estado
de Ceará, com a presença dos 11 (onze) vereadores, ten-
do sido constatada a existência de quórum pelo Senhor
Presidente Ozório Alves Dantas, foram declarados abert-
os os trabalhos da presente Sessão Extraordinária da
Legislatura 2023/2024. Em seguida, foi feita a solici-
tação ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura
da ata da sessão anterior, logo após, o Presidente per-
guntou se todos os vereadores presentes concordariam que

permanecessem como estavam. Como não houve nenhuma objeção, a leitura da ata foi aprovada. Dando continuidade, o Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei do Legislativo N° 01/2023 que tem como ementa: "Dispõe sobre a criação de cargo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Milagres-CE." Em seguida, o Presidente informou que na forma do Parágrafo 6° do Artigo 128, do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 30 (trinta) minutos. Ato contínuo, a Vereadora Hélica Amanda solicitou dispensa do intervalo. O Presidente perguntou se algum vereador ou alguma vereadora se recusaria a dispensar o tempo do intervalo caso não, que permanecessem como estavam. Então nenhum dos vereadores e vereadoras se manifestaram contra, com isso foi dispensado o intervalo. Dando seguimento, o Presidente destacando os termos do Art. 126 do Regimento Interno da Câmara, informou que não haveria parte do expediente, explicações pessoais e Tribuna Livre nesta Sessão, tendo sido todo seu tempo destinado à Ordem do Dia. Pelas disposições do Parágrafo 5° do Artigo 128 do Regimento Interno, que em casos de convocação extraordinária da Câmara para apreciação de projeto de lei, ficam dispensadas as formalidades regimentais, inclusive os pareceres das comissões permanentes. Declarada aberta a Ordem do Dia, o Presidente declarou aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Legislativo N° 01/2023 que tem como ementa: "Dispõe sobre a criação de cargo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Milagres-CE." Dando seguimento a Vereadora Hélica Amanda fez suas explanações sobre o projeto, lembrando que este projeto deveria ter sido votado na Sessão anterior, mas pediu vista de tal projeto pelo fato de ter sido apresentado como projeto de resolução, pois deveria ser projeto de lei do legislativo, e som

do a isso, não ter feito um estudo de impacto orçamentário financeiro de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Em seguida, o Vereador Fernando Sampaio fez suas considerações e reclamou uma falha no Projeto devido não ter nenhuma assinatura. Com isso os vereadores Jorge Henrique também confirmou que não recebeu o Projeto com as assinaturas e o Vereador José Napoleão revelou que não recebeu nenhum anexo que mostra o impacto financeiro. Dando seguimento, o Vereador Fernando Sampaio retomou suas considerações referente ao impacto financeiro que o Projeto de Lei irá acarretar, entre outras considerações e observações. Em seguida, o Vereador Antônio Gilderlande e o Vereador Jorge Henrique fizeram suas observações e explicações. Em seguida, foi dada a palavra ao Contador Jordão que fez suas explicações, explicando sobre o estudo do impacto financeiro, que não extrapola o orçamento da Casa, tampouco algo que seja irregular com relação ao referido projeto de lei. Em seguida, foi solicitado pelo Presidente ao Primeiro Secretário a Chamada Regimental para verificação de quórum para abertura da votação. Tendo constatado a abertura da fase de votação (06 vereadores), o presidente declarou aberta a fase de votação do Projeto de Lei do Legislativo N° 01/2023 que tem como ementa: "Dispõe sobre a criação de cargo na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Milagres. (E)" Datado de 14 de Março de 2023. Em seguida, o Presidente destacou que o Projeto de Lei em questão, para ser aprovado, deveria obter o quórum de maioria absoluta com fundamento, no artigo 200, Inciso VII do Regimento Interno da Câmara. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a Chamada Regimental para votação, em turno único, com 07 (sete) votos a favor; nenhum voto contra; 03 abstenções; nenhuma falta; nenhum impedimento, o Presidente declarou

aprovado o referido Projeto de Lei. Com nada mais ha-
vendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a pre-
sente Sessão Extraordinária, convidou os Senhores
Vereadores e Senhoras Vereadoras e demais munici-
pes a se fazerem presentes na próxima sessão ordi-
nária no dia 31 de março de 2023 às 11:30h, neste
Plenário desta Casa Legislativa, e para constar, eu,
Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secre-
tário, lavrei a presente ata.


Paulo Pereira Leão

~~Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva~~

Antônio Gilderlande Oliveira Saraiva


José Napoleão de Aguiar

Aparecida Michelyane de Souza de Freitas



Roberto de C. Jesus

Geraldo de F. A. Netto